

**LEI Nº 2.050, de 13 de Março de 2007.**

**DENOMINA VIA PÚBLICA NO BAIRRO  
PLANALTO.**

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus representantes legais aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua “Margarida Maria de Paula”, a via pública sem saída, que se inicia á Rua São Sebastião Maria da Silva, no bairro Planalto.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, 13  
de Março de 2007.

Antônio José Cota  
Prefeito Municipal